



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetivar, mediante Termos de Colaboração, repasse de recursos públicos para as Organização da Sociedade Civil do setor privado que especifica e dá outras providências", que solicita tramitação em **Regime de Urgência.**

Com o objetivo de promover a celeridade no processo de apreciação, considerando a tramitação de 2 Projetos de autoria do Prefeito Municipal sob regime de Urgência nesta Casa de Leis, em conformidade com o § 1º, do art. 239, do Regimento Interno, determina-se o recebimento do Projeto de Lei seguindo o trâmite em regime comum.

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 26 de junho de 2024.

PEDRO CESAR ALVES
CARDOSO:12259536
697

Assinado de forma digital
por PEDRO CESAR ALVES
CARDOSO:12259536697
Dados: 2024.06.26 13:48:03
-03'00'

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>26.06.2024</u> às <u>14:13</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>54</u> Sob o nº <u>138/24</u> _____ Servidor Responsável
--